



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 093/21
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 093/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

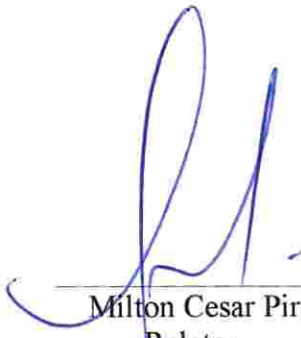
- 1- o Projeto de Lei nº 093/21, dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.554 de 30 de Novembro de 2018, restituindo a nomenclatura de “Fundo Municipal do Idoso, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e acrescenta o Fundo Municipal da Assistência Social” no item “7” do mencionado Diploma legal;
- 2- esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto em apreço;
- 3- é o parecer, que seja o Projeto, de Lei nº 093/21 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro